CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 01/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **FLÁVIA DOS SANTOS DA SILVA**, mat. 58/11, Trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Fevereiro a 01 de Março de 2012.

Afixe, Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2012.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente